



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO Nº 0172022 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal Nº 004, de 12 de abril de 2022, de autoria da Mesa Diretora

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Lei Municipal Nº 004, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, em primeiro turno, com ressalvas”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento através do **Memorando Nº 022/2022 – CMA**, em anexo o Projeto de Lei Municipal Nº 004, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada em 26 de abril de 2022, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento procederam a análise do teor da propositura textual do Projeto de Lei Municipal Nº 004, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, onde se analisou a iniciativa privativa, legalidade, técnica legislativa e gramatical, bem como o seguimentos de sugestões apresentadas pela Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Nº 010/2022.

Após leitura e apreciação, ficou constatada que a propositura em comento apresenta iniciativa legal, pois no artigo 196 parágrafo 1º inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, prevê que a iniciativa de projetos de Lei, cabe a Mesa Diretora, verificando-se a legalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e pela tramitação do Projeto de Lei 004/2022 e anexos, tendo em vista estar respeitada a moralidade administrativa e por inexistirem óbices de natureza material olheia, que impeçam a sua deliberação em plenário.

Após análise das sugestões apresentadas pela Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico Nº 010/2022, o mesmo, foi debatido e as orientações acatadas, permitindo correções digitação e modificações em pontos específicos do texto original do Projeto de Lei Municipal Nº 004, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências

Quanto ao valor do vencimento do Cargo Comissionado de Secretário Geral do Poder Legislativo constante no Projeto de Lei Municipal Nº 004, de 12 de abril de 2022, com previsão de estabelecido na proposta no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e, entendimento e deliberação unanime, esse valor passou a ser fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ficando inalterado os demais vencimentos previstos para todos os cargos que compõe o Quadro Geral dos servidores do Poder Legislativo.

Finalmente, acatada as orientações da Assessoria Jurídica, contida no Parecer Nº 010/2022 e fixado o novo vencimento do Cargo Comissionado de Secretário Geral, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ficando inalterado todos os demais dispositivos da propositura inicial, o Projeto de Lei Municipal Nº 004, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências está apto, com redação final conforme texto formatado em anexo a este parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Municipal Nº 004, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, com as ressalvas apresentadas no item II – Analise, deste Parecer.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

ACOMPANHAM O VOTO DO RELATOR

Presidente Em Exercício Ver. Maxsael Fernandes Luz _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Relator Ver. Bruno José de Moraes _____

ACOMPANHAM O VOTO DO RELATOR

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi _____

Membro Ver. Antônio Carlos Moisés Franco _____